



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA
CNPJ n.º 30.679.206/0001-50**

AVISOS E PUBLICAÇÕES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

O Município de São Sebastião do Passé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados o julgamento de **HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL (PAV. SUPERIOR) DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA**, sendo **HABILITADAS** as empresas **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI e EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - HABILITADAS** e **INABILITADA** a empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**. Foi declarada vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023** a empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI** pelo critério “**menor preço**” sob regime de empreitada por preço global com o valor de R\$ 587.076,02 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setenta e seis reais e dois centavos). E, com base no disposto no art. **109 da Lei Federal n.º 8.666/93**, a Comissão resolve fixar o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Ficando desde já o demais licitantes intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo. São Sebastião do Passé, 19 de maio de 2023.

HEIDER ALMEIDA DO VALE PINHEIRO

Presidente CPCL.